PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unico Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 31 / 08 / 22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1765

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

SOLICITANDO ATENÇÃO DA SEMINFRA, QUANTO A POSSIBILIDADE DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE LIMPEZA, DRENAGEM E EMPIÇARRAMENTO NA RUA D ENTRE AVENIDA DOM FREDERICO COSTA E TRAVESSA 07 (SETE) NO BAIRRO JARDELÂNDIA.

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores do Bairro Jardelândia, o vereador que essa subscreve, reivindica ao setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE LIMPEZA, DRENAGEM E EMPIÇARRAMENTO RUA D ENTRE AVENIDA DOM FREDERICO COSTA E TRAVESSA 07 (SETE) NO BAIRRO JARDELÂNDIA.**
A rua citada encontra-se com diversos entulhos, mato, e muitos buracos por toda via, o que impossibilita o acesso e a trafegabilidade dos moradores e demais pessoas que precisam passar pela rua. Sendo este um problema recorrente, faz-se necessária a referida demanda, como um serviço de urgência.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMINFRA), execução do citado serviço.

Encaminhar cópia deste à Associação de moradores do Bairro Jardelândia.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de Agosto de 2022.

ELIELTON LIRA
Vereador - AVANTE

Vereador Elielton Lira
A Certeza de Trabalho

/Elielton.lira